

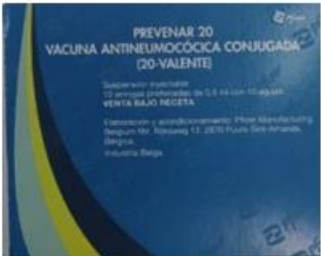
|                     |                                                                                                                                        |                     |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Tipo de Documento   | ORIENTAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                     |                     |
| Título do Documento | INTRODUÇÃO DA VACINA PNEUMOCÓCICA CONJUGADA 20-VALENTE (VPC20) NA REDE SUS PARA AS CRIANÇAS NA ROTINA E COM SITUAÇÕES ESPECIAIS (RIE). | Emissão: 07/07/2026 |
|                     |                                                                                                                                        | Versão: 02          |

O presente documento tem como objetivo orientar os profissionais de saúde quanto à utilização da **Vacina Pneumocócica Conjugada 20-valente (VPC20)**, aos esquemas vacinais na rotina, critérios de indicação, transição dos esquemas anteriormente utilizados e registro das doses aplicadas no âmbito da Rede de Imunobiológicos com Situações Especiais (RIE).

### DOENÇAS PNEUMOCÓCICAS INVASIVAS

As doenças pneumocócicas invasivas constituem importante causa de morbimortalidade, especialmente entre crianças, idosos e pessoas com condições clínicas especiais. A incorporação da VPC20 ao Sistema Único de Saúde (SUS) amplia a proteção contra um maior número de sorotipos do *Streptococcus pneumoniae*, fortalecendo a prevenção de formas graves da doença, hospitalizações e óbitos.

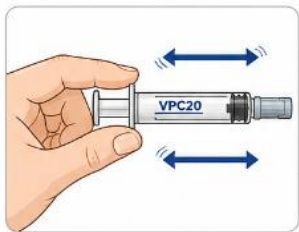
### ESPECIFICAÇÕES DA VACINA PNEUMOCÓCICA CONJUGADA 20-VALENTE (VPC20)

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Laboratório                                | Fornecido por Pfizer Overseas LLC<br>Fabricado por Pfizer Manufacturing Belgium NV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Registro                                   | Aquisição via fundo rotatório da Organização Pan-Americana da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Indicação de uso                           | – Imunização ativa para prevenção de doença invasiva, pneumonia e otite média aguda causadas por <i>Streptococcus pneumoniae</i> em lactantes, crianças e adolescentes com idade entre 6 semanas e 18 anos de idade.<br>– Imunização ativa para prevenção da doença pneumocócica (incluindo pneumonia e doença invasiva) causada por <i>Streptococcus pneumoniae</i> em adultos com 18 anos de idade ou mais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Forma farmacêutica                         | Suspensão injetável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Apresentação                               | Seringa preenchida com ou sem agulha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Via de administração                       | Intramuscular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Volume da dose                             | 0,5 mL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Composição por dose                        | Cada dose de 0,5 mL contém 2,2 µg de polissacarídeos por sorotipos 1, 3, 4, 5, 6A, 7F, 8, 9V, 10A, 11A, 12F, 14, 15B, 18C, 19A, 19F, 22F, 23F, 33F e 4,4 µg do sorotipo 6B, conjugados com aproximadamente 51 µg de proteína CRM197.<br>Excipientes: fosfato de alumínio, cloreto de sódio, ácido succínico, polissorbato 80 e água para injetáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Contraindicação                            | Indivíduos com hipersensibilidade a qualquer componente da vacina, incluindo toxoide diftérico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Prazo de validade e conservação            | 24 meses a partir da data de fabricação se conservada na temperatura entre 2°C e 8°C. Não congelar.<br>Administrar a vacina imediatamente após a remoção da refrigeração. A vacina pode ser administrada desde que o tempo total (múltiplas excursões cumulativas) fora da refrigeração (a temperaturas entre 8°C e 25°C) não exceda 96 horas. Excursões múltiplas cumulativas entre 0°C e 2°C também são permitidas, desde que o tempo total não exceda 72 horas. Estas não são, no entanto, recomendações para armazenamento. Ao final desses períodos, a vacina deve ser utilizada ou descartada.<br>Armazenar a seringa em câmara científica refrigerada, na horizontal, para minimizar o tempo de redispersão. |
| Dimensões da embalagem e Imagens da vacina | <div></div> <p>Dimensões da embalagem secundária: 99 x 62 x 123 mm.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Fonte: bula da vacina pneumocócica 20-valente (conjugada) – Prevenar 20 – Opas, 2025<sup>25</sup>.

|                     |                                                                                                                                        |                     |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Tipo de Documento   | ORIENTAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                     |                     |
| Título do Documento | INTRODUÇÃO DA VACINA PNEUMOCÓCICA CONJUGADA 20-VALENTE (VPC20) NA REDE SUS PARA AS CRIANÇAS NA ROTINA E COM SITUAÇÕES ESPECIAIS (RIE). | Emissão: 02/07/2026 |
|                     |                                                                                                                                        | Versão: 01          |

PREPARAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA VACINA VPC20



1 RESSUSPENSÃO DA VACINA

Segurar a seringa preenchida horizontalmente entre o polegar e o dedo indicador e agitar vigorosamente até que o conteúdo da seringa se torne uma suspensão branca homogênea.



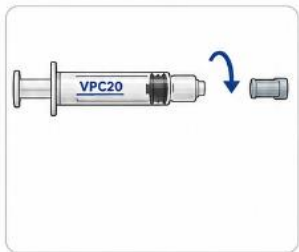
Não usar a vacina se ela não estiver homogênea.



2 INSPEÇÃO VISUAL

Inspecionar visualmente a vacina para verificar se ela se apresenta como uma suspensão branca homogênea.

A suspensão não deve conter matéria particulada grande ou descoloração. Caso a suspensão apresente essas características, a vacina não deve ser utilizada e as etapas 1 e 2 devem ser repetidas.

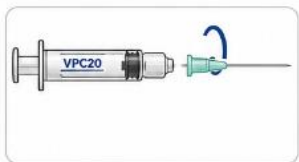


3 REMOVA A TAMPA DA SERINGA

Remover a tampa da seringa do adaptador Luer lock girando a tampa lentamente no sentido anti-horário enquanto segura o adaptador Luer lock.



NOTA: é preciso ter cuidado para garantir que a haste estendida do êmbolo não esteja pressionada durante a remoção da tampa da seringa.



4 ACOPLAR AGULHA ESTÉRIL

Acoplar uma agulha apropriada para administração intramuscular na seringa preenchida, segurando o adaptador Luer lock e girando a agulha no sentido horário.

Fonte: Imagem gerada com o auxílio de IA, tendo sido revisada e validada por um humano.

INDICAÇÃO DE VPC20 – PÚBLICO ALVO

A VPC20 está indicada para pessoas com situações clínicas especiais, incluindo:

- Pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- Pacientes oncológicos;
- Transplantados de órgãos sólidos;
- Transplantados de células-tronco hematopoéticas (TCTH);
- Pacientes em terapia CAR-T;
- Asplenia anatômica ou funcional;
- Imunodeficiências primárias;
- Fibrose cística;
- Fístula líquórica ou derivação ventrículo-peritoneal;
- Imunodepressão terapêutica;
- Implante coclear;
- Nefropatias crônicas, hemodiálise e síndrome nefrótica;
- Pneumopatias crônicas;
- Asma persistente moderada ou grave;
- Cardiopatias crônicas;
- Hepatopatias crônicas;
- Doenças neurológicas crônicas incapacitantes;
- Trissomias;
- Diabetes;
- Doenças de depósito;
- Prematuros até 23 meses de idade.

Obs. Crianças de grupos especiais deverão ser encaminhada para o CRIE (Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais).

|                     |                                                                                                                                        |                                   |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo de Documento   | ORIENTAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                     |                                   |
| Título do Documento | INTRODUÇÃO DA VACINA PNEUMOCÓCICA CONJUGADA 20-VALENTE (VPC20) NA REDE SUS PARA AS CRIANÇAS NA ROTINA E COM SITUAÇÕES ESPECIAIS (RIE). | Emissão: 02/07/2026<br>Versão: 01 |

ESQUEMA VACINAL ROTINA NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

| Faixa Etária            | Histórico Vacinal     | D1                     | D2                     | REF                           | DU     | Intervalo                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 meses                 | ESQUEMA BÁSICO        | VPC 20                 | VPC 10                 | VPC 20                        | x      | Intervalo de 60 dias entre as doses.                                                                                                                                                                                               |
| 4 meses                 | INCOMPLETO            | VPC 10 (dose anterior) | VPC 20                 | VPC 20                        | x      | Intervalo de 60 dias entre as doses.                                                                                                                                                                                               |
|                         | SEM HISTÓRICO VACINAL | VPC 20                 | VPC 10                 | VPC 20                        | x      |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5 a 10 meses            | COMPLETO              | VPC 10 (dose anterior) | VPC 10 (dose anterior) | VPC 20                        | x      | *Intervalo de 60 dias entre as doses;<br>*Esquema vacinal iniciado a partir de 6 meses de idade, adotar intervalo de 30 dias entre as doses;<br>* Situações excepcionais intervalo mínimo de 30 dias (ex: criança com 10/11 meses) |
|                         | INCOMPLETO            | VPC 10 (dose anterior) | VPC 20                 | VPC 20                        | x      |                                                                                                                                                                                                                                    |
|                         | SEM HISTÓRICO VACINAL | VPC 20                 | VPC 10                 | VPC 20                        | x      |                                                                                                                                                                                                                                    |
| 11 meses                | COMPLETO              | VPC 10 (dose anterior) | VPC 10 (dose anterior) | VPC 20                        | x      |                                                                                                                                                                                                                                    |
|                         | INCOMPLETO            | VPC 10 (dose anterior) | VPC 20                 | VPC 20                        | x      |                                                                                                                                                                                                                                    |
|                         | SEM HISTÓRICO VACINAL | VPC 20                 | x                      | VPC 20                        | x      |                                                                                                                                                                                                                                    |
| Entre 12 meses e 4 anos | COMPLETO              | VPC 10 (dose anterior) | VPC 10 (dose anterior) | VPC 10 (reforço já realizado) | x      | *Intervalo de 60 dias entre as doses;<br>* Reforço ou dose única pode ser administrado até 4 anos, 11 meses e 29 dias.                                                                                                             |
|                         | INCOMPLETO            | VPC 10 (dose anterior) | x                      | VPC 20                        | x      |                                                                                                                                                                                                                                    |
|                         | INCOMPLETO            | VPC 10 (dose anterior) | VPC 10 (dose anterior) | VPC 20                        | x      |                                                                                                                                                                                                                                    |
|                         | COM HISTÓRICO         | VPC 10 (dose anterior) | x                      | VPC 10 (reforço já realizado) | x      |                                                                                                                                                                                                                                    |
|                         | COM HISTÓRICO         | x                      | x                      | VPC 10 (reforço já realizado) | x      |                                                                                                                                                                                                                                    |
|                         | SEM HISTÓRICO VACINAL | x                      | x                      | x                             | VPC 20 |                                                                                                                                                                                                                                    |

Fonte: Programa Municipal de Imunizações, 2026.

Legenda:

VPC 20: Aplicar dose de VPC 20

VPC 10: Aplicar dose de VPC 10

VPC 10 (dose anterior): crianças com histórico de dose de VPC 10 já aplicada.

VPC 10 (reforço já realizado): crianças com dose de reforço já aplicada.

|                     |                                                                                                                                        |                     |  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|
| Tipo de Documento   | ORIENTAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                     |                     |  |
| Título do Documento | INTRODUÇÃO DA VACINA PNEUMOCÓCICA CONJUGADA 20-VALENTE (VPC20) NA REDE SUS PARA AS CRIANÇAS NA ROTINA E COM SITUAÇÕES ESPECIAIS (RIE). | Emissão: 02/07/2026 |  |
|                     |                                                                                                                                        | Versão: 01          |  |

ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA

A VPC20 pode ser administrada na mesma ocasião que outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e outros medicamentos, procedendo-se as administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

CALENDÁRIO PREMATURO 33 A 36 SEMANAS

| FAIXA ETÁRIA | HISTÓRICO VACINAL | D1     | D2     | D3     | Ref    |
|--------------|-------------------|--------|--------|--------|--------|
| 2 a 23 meses | Esquema básico    | VPC 20 | VPC 20 | VPC 20 | VPC 20 |

Obs.: Crianças prematuras menores de 33 semanas devem ser encaminhadas ao CRIE.

ORIENTAÇÃO PARA CRIANÇAS DA REDE PRIVADA/ PARTICULAR

| ESQUEMA DE VACINAÇÃO DO PARTICULAR |        |        |        | CONTINUIDADE DO ESQUEMA PARA O SUS |        |                                 |
|------------------------------------|--------|--------|--------|------------------------------------|--------|---------------------------------|
| D1                                 | D2     | D3     | Ref    | D1                                 | D2     | Ref                             |
| PVC 20                             | -      | -      | -      | -                                  | PVC 10 | PVC 20                          |
| PVC 20                             | PVC 20 | -      | -      | -                                  | -      | PVC 20                          |
| PVC 20                             | PVC 20 | PVC 20 | -      | -                                  | -      | PVC 20, se D3 antes de 12 meses |
| PVC 20                             | PVC 20 | PVC 20 | PVC 20 | -                                  | -      | -                               |

Obs.: Crianças que iniciaram o esquema vacinal no privado terão direito a dose conforme calendário nacional de imunização (2 doses + ref) → (esquema do privado = 3 doses + 1 reforço).

IMPORTANTE

- A utilização da VPC20 deverá iniciar somente após o esgotamento dos estoques de VPC13 e VP23.
- Indivíduos vacinados com VPC20 não deverão receber VP23 posteriormente.**
- Pacientes submetidos a TCTH devem ser considerados não vacinados após o transplante.
- Para indivíduos submetidos a TCTH, recomenda-se esquema de três doses com intervalo de dois meses entre elas.
- Durante o período de transição na existência de estoques da VP23 pessoas a partir de 60 anos de idade que não foram vacinadas e que vivem e/ou institucionalizadas (como em casas geriátricas, hospitais, unidades de acolhimento/instituições de longa permanência/casas de repouso) serão vacinadas até a finalização dos estoques dessa vacina.
- Essa recomendação se estende para os povos indígenas a partir de 5 anos de idade, sem comprovação vacinal com vacinas pneumocócicas conjugadas.



|                     |                                                                                                                                        |                     |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Tipo de Documento   | ORIENTAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                     |                     |
| Título do Documento | INTRODUÇÃO DA VACINA PNEUMOCÓCICA CONJUGADA 20-VALENTE (VPC20) NA REDE SUS PARA AS CRIANÇAS NA ROTINA E COM SITUAÇÕES ESPECIAIS (RIE). | Emissão: 02/07/2026 |
|                     |                                                                                                                                        | Versão: 01          |

EVENTOS FREQUENTES PÓS VACINAÇÃO

|                          |                |                 |
|--------------------------|----------------|-----------------|
| ✓ Irritabilidade;        | ✓ Vermelhidão; | ✓ Dor muscular; |
| ✓ Sonolência;            | ✓ Inchaço;     | ✓ Fadiga;       |
| ✓ Diminuição do apetite; | ✓ Febre.       | ✓ Cefaleia      |
| ✓ Dor local;             | ✓ Edema;       |                 |

PRECAUÇÕES PARA VACINAÇÃO COM VPC20

- **Anafilaxia;**
- **Doença febril aguda** - A vacinação deve ser adiada em indivíduos com doença moderada ou grave. Infeções leves, como resfriados, não contraindicam a vacinação;
- **Distúrbios de coagulação** (trombocitopenia ou um transtorno de sangramento) -a aplicação deve ser realizada com cautela devido ao risco de sangramento após administração intramuscular. A via **subcutânea** pode ser considerada quando os benefícios superarem os riscos;
- **Interações medicamentosas** - recomenda aplicar em locais anatômicos diferentes e **Não misturar com outros produtos na mesma seringa;**
- Indivíduos com comprometimento da resposta imune - podem apresentar resposta imunológica reduzida, porém a vacinação continua recomendada devido ao perfil de segurança da vacina;
- Proteção contra doença pneumocócica- A VPC20 é específica para os sorotipos incluídos em sua formulação, não havendo evidências consistentes de proteção cruzada significativa para outros sorotipos;
- Gravidez e amamentação - a vacinação deve ser avaliada individualmente, considerando os benefícios e riscos, pois os dados clínicos disponíveis ainda são limitados;
- Prematuros extremos - Recém-nascidos prematuros (<28 semanas), especialmente hospitalizados, podem apresentar risco aumentado de apnéia. Recomenda-se monitoramento por pelo menos 48 horas após a vacinação.

CONTRAINDICAÇÕES

A VPC20 é contraindicada para indivíduos que apresentaram:



- ✓ Anafilaxia após dose anterior de vacina pneumocócica conjugada;
- ✓ Hipersensibilidade grave a qualquer componente da vacina;
- ✓ Hipersensibilidade ao toxoide diftérico.

## REGISTRO DE DOSES

Criança nascidas após 36 semanas:  
Grupo : Faixa etária  
Estratégia: Rotina  
**Prematuros 33 a 36 semanas Grupo:**  
**Prematuridade**  
**Estratégia: Especial**  
**CID: P07**

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Página 6 de 6